



DELIBERAÇÃO CACC Nº 84/2024

A Comissão para Análise de Convênios e Contratos, em sua 206ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2024, analisou e aprovou, nos termos da Deliberação Consu-A-16/2022, o instrumento contratual abaixo descrito.

Processo: 01-P-16165/2023
Convênio: 94194
Interessado: INOVA
Espécie: Contrato
Partes: Unicamp/Funcamp e Tietá *Artificial Intelligence* Ltda.
Resumo do Objeto: Regulamentação das relações entre as partes, estabelecendo as condições de desenvolvimento do projeto, a ser incubado na Incamp, na modalidade Incubação Residente, sala compartilhada com direito a 3 (três) assentos.
Executor: Renato da Rocha Lopes
Vigência: 36 meses a partir de 05.01.24
Recursos: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por mês, no primeiro ano, R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) por mês no segundo ano e R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) por mês no terceiro ano.
Taxas: Faepex 3,00% – PIDS 8,00% – AIU 3,00% – CAF 6,50%

Preliminarmente à Inova, para prática do ato de dispensa de licitação, conforme Parecer PG-172/2024. Após, ao GR para, se de acordo, providenciar a assinatura do instrumento e publicação na Imprensa Oficial.

Quando do retorno do processo à Inova, deverá ser providenciada a inclusão de, ao menos, um executor substituto, conforme Artigo 18 da Deliberação Consu-A-16/2022.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 09 de fevereiro de 2024.

Profª. Dra. Luisa Andreia Gachet
Presidente Executiva
Comissão para Análise de
Convênios e Contratos

Documento assinado eletronicamente por **LUISA ANDREIA GACHET, ASSESSOR DO REITOR**, em 15/02/2024, às 10:34 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
5D4995DF BE96462B B3CAD052 9DCC8638

